



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.758.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.427, de 25 de junho de 1999, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) para fazer face a complementação das despesas geradas conforme cláusula oitava do convênio celebrado entre a **Prefeitura Municipal** e a **Associação dos Moradores da Vila Geny**:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3231 Subvenções Sociais.....R\$ 8.200,00

FP 15.81.486.2.45 – Assistência financeira à Associação da Vila Geny.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3231 Outros Serviços e Encargos

FP 10.60.325.2.16 – Serviços de Limpeza Pública.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de fevereiro de 2000.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.758/00).

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação